MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI N° 52/2023

"Modifica a simbologia das funções gratificadas da estrutura organizacional do Município de Salto do Itararé - PR e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar a seguinte Função Gratificada da estrutura organizacional do Município de Salto do Itararé – PR, contina no ANEXO I da Lei Municipal n° 611/2022 de 20 de julho de 2022:

Cargo	Padrão de Vencimento	Valor
Encarregado do Departamento de Conservação De Estradas Vicinais	FG1	R$ 1.772,64

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos orçamentos vigentes e suplementadas se necessário.

Art. 3.º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Salto do Itararé, 14 de julho de 2023.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.07.17 17:00:37 -03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n° 177/2023

Salto do Itararé, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Salto do Itararé – PR

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo modificar a simbologia da função gratificada do Encarregado do Departamento de Conservação de Estradas Vicinais da estrutura organizacional do Município de Salto do Itararé - PR.

A estrutura organizacional do Município deve estar alinhada com as demandas e necessidades atuais da administração pública.

A modificação da simbologia da função de Encarregado do Departamento de Conservação de Estradas Vicinais busca promover a equidade salarial no quadro de servidores municipais.

A presente adequação reflete um reconhecimento da função em relação às responsabilidades atribuídas, garantindo uma remuneração mais adequada e proporcional às atribuições desempenhadas.

Uma estrutura organizacional bem definida e uma remuneração condizente com as responsabilidades da função são fatores-chave para atrair e reter profissionais qualificados.

A modificação proposta permitirá tornar a função gratificada mais atrativa, contribuindo para a contratação e a retenção de talentos no Município de Salto do Itararé.

Certos de que esta solicitação será atendida, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA:79095526968
Dados: 2023.07.17 17:00:53 -03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL